



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 099, DE 05 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Ana Rita Andrade Lima, Professora, Mat. nº 36585, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 03.03.2020 a 02.06.2020, relativo ao período aquisitivo de 15.03.2010 à 14.03.2015, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 13709/2016 e Parecer Jurídico nº 847/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de março de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 100, DE 05 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Thais Valentim de Souza, Professora, Mat. nº 8386, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 02.03.2020 a 01.09.2020, relativo ao período aquisitivo de 26.04.2000 à 25.04.2005 e de 26.04.2005 a 25.04.2010, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 18370/2012 e Parecer Jurídico nº 1649/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de março de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo